



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/29938

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 308/15

**Objeto:** Registro de Preços de suporte para copos descartáveis, *dispenser* para sabonete líquido e cestos para lixo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
3	38974	CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 A 60 L, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO DE 4 A 5 KG, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA; DE 65 A 70 CM., LARGURA DE 30 A 40 CM. E PROFUNDIDADE DE 40 A 45 CM., NA COR BRANCA OU CINZA CLARA, OBS: CADA CESTRO EQUIVALE A UMA PEÇA	500	64,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAR. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP.**

Representante Legal: *Edson de la Souza Rodrigues Costa*

RG nº 4.576.649.6

CPF nº 062.586.498.75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/29.938

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Abracor Comercial Ltda. EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 308/15

**Objeto:** Registro de Preços de suporte para copos descartáveis, *dispenser* para sabonete líquido e cestos para lixo.

**Ata de Registro de Preços nº** 146/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAR. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP.**

Representante Legal: *Carla Helena Borges Rodrigues*

RG nº 4.576.649.6

CPF nº 068.586.498-75

e-mail institucional: [abracor@msn.com](mailto:abracor@msn.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_